



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2406/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de uma faixa elevada de travessia de pedestre na av. José João Correa, em ambos os lados que cruzam com a av. Paulo Cantídio da Silva, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Tal pleito visa atender ao pedido dos moradores da região, que relatam a falta de respeito dos motoristas à sinalização de "PARE" no cruzamento entre as referidas avenidas.

A ausência de uma faixa elevada de travessia de pedestres neste local tem contribuído para a ocorrência de incidentes e acidentes, uma vez que os motoristas frequentemente desconsideram a prioridade dos veículos que trafegam pela avenida, bem como dos pedestres que tentam atravessar a via.

Além de incentivar o respeito à sinalização existente, essa medida também garantirá maior proteção aos pedestres, que atualmente enfrentam dificuldades para atravessar o cruzamento devido à ausência de sinalização adequada.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL